



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD), DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM VIÇOSO – MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.06.01.12.361.003.2.0037 – Manutenção das atividades do ensino fundamental, tendo este saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) nos termos do valor estimado apresentado.

Dom Viçoso, 28 de abril de 2026

José Marcelino Simões Barbosa
Contador